



RESOLUÇÃO Nº 2, de 18 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a substituição da Secretária Executiva da CAISAN.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 2.114, de 19 de agosto de 2004,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 2, de 21 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Fiscalização e Mesa Diretora da CAISAN do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Caçador – COMSEA, biênio 2023/2025,

CONSIDERANDO a reunião ordinária do COMSEA, no dia 18 de fevereiro de 2025, conforme Ata nº 152,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso II, art. 2º da Resolução nº. 2, de 21 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - ...

II – Secretário Executivo: Roger de Freitas de Avila, representante governamental.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 18 de fevereiro de 2025.

Clebe Kaszczeszen – PRESIDENTE DO COMSEA.